



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 039/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 039/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETROS**, Processo Administrativo 6210.2021/0010934-6- HSPM.

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, compareceu o **SR. ALWIN WILHELM ELBERN, CPF 111.687.300-15, RG 6073042761**, Representante da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118 Ed. Michalsk, Térreo, Vila Jardim América, telefone (51) 3287-3500, 0800-51-24-61, [comercial20@prorad.com.br](mailto:comercial20@prorad.com.br); CEP 94920-510, Cachoeirinha - RS, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010934-6- HSPM, firmar o presente Termo 039/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo e conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2023, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 022/2022 de Contrato, com reajuste.

### CLÁUSULA II

2.1 – Em virtude do reajuste aplicado de 4,89%, o valor unitário será conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Qtidade.	V. Unitário
01	Conjuntos de porta dosímetros com respectivas pastilhas necessárias a dosimetria pessoal.	1.296	R\$ 17,17

### CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 22.252,32 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Empenho nº 620/2023, no valor de R\$ 18.481,79 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.




**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 039/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA IV**

**4.1** Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

ALWIN WILHELM  
ELBERN:11168730015  
Assinado de forma digital por  
ALWIN WILHELM  
ELBERN:11168730015  
Dados: 2023.02.15 10:12:36 -03'00'  
**- SR. ALWIN WILHELM ELBERN-**  
**Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12**